

1 **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**
2 **ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2009**

3 Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e nove na sala de reunião do
4 Conselho Estadual de Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, realizou-se a
5 décima Reunião Ordinária de dois mil e nove da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará,
6 com a presença dos seguintes membros: **Representando a SESA**, João Ananias
7 Vasconcelos Neto, Secretário da Saúde; Raimundo José Arruda Bastos, Secretário
8 Executivo; Vera Maria Câmara Coêlho, Coordenadora de Políticas de Atenção à Saúde;
9 Manoel Dias da Fonseca Neto, Coordenador da Promoção e Proteção à Saúde; Ana Márcia
10 de Almeida Dantas, Coordenadora das Regionais de Saúde e Ana Paula Girão Lessa,
11 Ouvidora; Pela **representação dos municípios**, os Secretários Municipais de Saúde: José
12 Policarpo de Araújo Barbosa, de Cascavel, Presidente do COSSEMS; Williames Freire
13 Bezerra, de Morada Nova; Alexandre José Mont'Alverne, de Fortaleza; Carlos Hilton
14 Albuquerque Soares, de Sobral; José Liberlando Alves Albuquerque, de Mauriti e Josete
15 Malheiro Tavares, de Guaiuba. Compareceram ainda, outros Secretários Municipais de
16 Saúde, técnicos responsáveis por Coordenadorias e Núcleos da SESA, Orientadores de
17 Células Regionais de Saúde, técnicos das Secretarias Municipais de Saúde e do COSSEMS,
18 e outras pessoas interessadas, com registro em listas de presença. A assembléia foi
19 conduzida pela Secretária Executiva e membro da CIB/CE, Vera Coelho que iniciou os
20 trabalhos com a leitura da pauta e apresentação dos informes. Antes registrou a presença
21 do Superintendente da ESP, Dr. Haroldo Jorge e em seguida passou a palavra para o
22 Presidente da CIB/CE, Dr. João Ananias que pediu para dar duas informações importantes
23 pois teria que se ausentar em seguida. A primeira se tratava do **Processo de Licitação das**
24 **Unidades de Pronto Atendimento(UPA)**. Lembrou que a construção das 11 UPA do
25 Ceará estaria atrelada à licitação do Rio de Janeiro e disse que tinha ido àquela cidade para
26 saber o andamento do processo e que não assinara nenhum contrato porque não se sentira
27 seguro em relação aos prazos, já que não se tratava da mesma empresa que conhecera
28 quando fora ao Rio tratar da parceria sugerida pelo Ministério. Disse que ao ver a lista de
29 preços constatara que as UPA do Ceará constavam três empresas diferentes, das quais só
30 localizara uma que distava mais de cem quilômetros do Rio e, por isso não pode visitar.
31 Assim para evitar problemas com os prazos de construção das obras, resolvera iniciar a
32 licitação aqui, e propôs que o COSSEMS, juntamente com as prefeituras contempladas
33 fossem ao Rio de Janeiro para conhecer os projetos arquitetônicos e escolher o que melhor
34 atendesse as necessidades do Estado. A segunda dizia respeito à **Portaria GM N° 2.226, de**
35 **18 de setembro de 2009** que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o
36 Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde. **Dr. João** falou das
37 alterações da Portaria em relação à Nota Técnica do CONASS, cuja definição do número
38 de Unidades - 25 tipo I e 17 tipo II – levara a CIB à utilização de critérios para a seleção e
39 enquadramento nas vagas. Entende que a abertura dada pela citada Portaria permite a
40 inclusão de muitos outros municípios ao pleito e que esse fato conflita com a Resolução N°
41 146/2009. Disse que o MS alega a falta de dinheiro e informa que vários prefeitos teriam
42 ido à Brasília mas não falaram sobre a Emenda 29. Propõe que se faça uma mobilização e
43 uma pressão para a aprovação da referida Emenda. **Dr. Policarpo** se mostrou preocupado
44 com a nova situação criada pelo Ministério considerando que os prefeitos dos municípios
45 contemplados já haviam formalizado o compromisso de equipar a unidade, e já estavam
46 providenciando terreno para a edificação e assim não via como desconsiderar a decisão já
47 adotada pela CIB/CE. Propôs a elaboração de uma nova Resolução com a inclusão dos

48 demais municípios do Estado que atenderem os critérios, priorizando os 42 (quarenta e
49 dois) municípios contemplados em conformidade com a NT do CONASS e enquadrando os
50 demais municípios no critério populacional proposto pela Portaria e cobertura do PSF em
51 70% para os que tem população abaixo de 50.000 (cinquenta mil) habitantes. A **plenária**
52 **da Bipartite** concordou com a proposta e autorizou a elaboração da Resolução aprovando a
53 lista de prioridades com a relação dos municípios contemplados. **Dr. Policarpo** pediu a
54 palavra para e propôs a criação de um grupo de trabalho para se reunir e discutir uma
55 proposta para o Sistema de Regulação do Estado. Designou os nomes dos representantes do
56 COSSEMS sendo indicados: O próprio Policarpo, Willames, Sobral, Cariri, e diz que estes
57 gestores têm aval para discutir com o Estado a questão da Regulação. Dra. Vera solicitou a
58 inclusão em pauta, da apresentação dos quadros de alteração dos Limites Financeiros em
59 virtude das Portarias que estabeleceram recursos financeiros e das propostas de alteração da
60 PPI dos municípios. Prosseguiu com os demais informes, os quais se encontram no final
61 desta Ata, e continuou os trabalhos com a apreciação dos itens da pauta, da qual foi
62 retirado: o **Item 1.1- Plano Estadual de Controle da Mortalidade Infantil – última**
63 **versão, aprovada pelo MS** em virtude da impossibilidade do comparecimento da técnica
64 que ia fazer a exposição do assunto. **Item 1.2. Política Nacional de Atenção Integral à**
65 **Saúde do Homem** - O técnico da SESA, Dr. Garcia de Souza Neto, assessor técnico
66 responsável pela área do homem e da mulher apresentou as informações sobre a Política
67 Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, lançada pela Portaria GM N° 1.944, de
68 27 de agosto de 2009. Falou sobre as formas de acesso, da organização dos serviços em
69 rede e da importância da articulação com Secretaria de Educação com vistas à garantia de
70 uma política de educação em saúde do homem e conscientização da população masculina
71 às ações de prevenção promoção tratamento das doenças, e diagnóstico precoce dos
72 agravos que mais acometem esse seguimento da população brasileira. Em seguida informou
73 os valores, anual e mensais, dos recursos a serem incorporados, como complementação, ao
74 teto dos 63 (sessenta e três) municípios cearenses constantes de Portaria GM/MS N° 1946
75 de 27 de agosto de 2009, e ao teto do Estado para os sete que ainda estão sob gestão da
76 SESA. **Dr. Fonseca** comunicou que, a pedido do Dr. João Ananias, técnicos da SESA
77 (Ailson, Teles, Lilian, Luis Porto, Aldrovando e o próprio Fonseca), teriam se reunido para
78 elaborar uma proposta mais consistente para o diagnóstico precoce e prevenção do CA de
79 Próstata e disse que, a grosso modo, só para a prevenção seriam necessários recursos da
80 ordem de R\$ 14 milhões dos quais 10 milhões seriam acrescidos ao teto financeiro do
81 Ceará e os R\$ 4 quatro milhões restantes poderiam ser negociados junto governo estadual.
82 Propõe que o assunto seja colocado em pauta da CIB para uma discussão mais aprofundada
83 da questão. Prosseguindo a discussão Willames diz que considera essa proposta do MS
84 mais uma política lançada sem planejamento, mas para criar maiores dificuldades para os
85 gestores e pede ao Fonseca que apresente à CIB a proposta elaborada pelo grupo de
86 trabalho da SESA o mais rápido possível. Alguns gestores acrescentaram outras críticas ao
87 estabelecimento de tão poucos recursos, enquanto outros falavam de ações realizadas em
88 prol da saúde do homem. Sem mais opiniões, a reunião prosseguiu com a informação do
89 cancelamento do item **2.1 Implantação da Fase II da Triagem Neonatal** em virtude da
90 ausência das pessoas que iriam conduzir o assunto, passando-se para a discussão do **Item**
91 **2.2. Alteração da Resolução N° 334/08 da Política Estadual de Educação Permanente**
92 **em Saúde, considerando as prioridades do Plano Estadual de Controle da**
93 **Mortalidade Infantil.** Dra. Lúcia Arruda apresentou a proposta de alteração da Resolução
94 N° 334 de 2008 da CIB/CE que aprovara o Plano Estadual de Educação Permanente em

95 Saúde do Estado do Ceará, bem como as programações e responsabilidades de gestão dos
96 recursos 2008 destinados à **Educação Profissional de Nível Técnico**, no valor de R\$
97 2.035.900,14 (dois milhões, trinta e cinco mil, novecentos reais e quatorze centavos) e à
98 **Educação Permanente em Saúde**, no valor de R\$ 1.425.130,10 (hum milhão,
99 quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e trinta reais e dez centavos). Propôs remanejar
100 recursos das ações que não teriam possibilidade de início de execução em 2009 e utilizar os
101 mesmos com cursos de capacitação voltados para a redução da mortalidade materna e
102 infantil no Ceará, adequando as necessidades do Estado, atendendo o Plano Estadual de
103 Controle do Óbito Neonatal, para o ano de 2009, que tem como objetivo reduzir a
104 Mortalidade Infantil e o Componente Neonatal em, no mínimo, 5% ao ano, conforme
105 Resolução N° 87/2009 da CIB/CE. Após justificar as razões da proposta, colocou a mesma
106 à consideração da plenária que concordou com a alteração da Resolução N°. 334/08, na
107 forma proposta. **Item 2.3. Credenciamento do Hospital São José nas Ações de**
108 **Controle do Tabagismo** Dra. Vera Coelho apresentou a proposta do município de
109 Fortaleza referente ao credenciamento do Hospital São José das Doenças Transmissíveis
110 com vistas a habilitação da unidade para a realização de ações de controle do tabagismo.
111 Disse que o parecer da CORAC confirmara a necessidade da habilitação proposta e se
112 colocara favorável a aprovação do pleito em questão. Dito isso colocou o pedido à
113 consideração da plenária da **Bipartite** que sem questionamento **aprovou** o credenciamento
114 do **Hospital São José de Doenças Infecciosas**, como Unidade de abordagem e tratamento
115 e controle do tabagismo para a rede de atenção básica e de média complexidade do Sistema
116 Único de Saúde – SUS, através da realização de Consulta para Avaliação Clínica do
117 Fumante e da Abordagem Cognitiva Comportamental do Fumante por
118 Atendimento/Paciente, que tem fundamento nas Portarias GM n° 1035 de maio de 2004 e
119 na Portaria SAS n° 442 de agosto de 2004. Informa que a Coordenação Estadual estaria
120 propondo à SMS de Fortaleza a criação de novos serviços de controle do tabagismo os
121 quais poderiam ser implantados nos seis CAPS AD, no Centro de Saúde Floresta, no CS
122 Benedito Artur de Carvalho, no Hospital César Carls e no CS Professor José Rebouças.
123 Propõe aos gestores de municípios com população acima de 50 mil habitantes que
124 procurem também implantar esse serviço para ajudar às pessoas a deixarem o vício de
125 fumar. **Item 2.4. Credenciamento do Centro de Fisioterapia Jorge Assef Lotif do**
126 **município de Irauçuba**. Prossegue com o pleito de Irauçuba referente ao credenciamento,
127 junto ao SUS, do Centro de Fisioterapia Jorge Assef Lotif que tem pareceres favoráveis da
128 CIB/MR e da CORAC. A CIB/CE aprovou o credenciamento em pauta. **Item 2.5.**
129 **Credenciamento do Hospital Universitário Walter Cantídio da UFC como Unidade de**
130 **Assistência em Alta Complexidade no tratamento de Lipodistrofia e Lipoatrofia facial**
131 **do portador de HIV/AIDS**. A Comissão Intergestores Bipartite aprovou o
132 credenciamento do Hospital Universitário Walter Cantídio da UFC como Unidade de
133 Assistência em Alta Complexidade no tratamento de Lipodistrofia e Lipoatrofia facial do
134 portador de HIV/AIDS, considerando o interesse do gestor da Capital e o parecer da
135 CORAC, tendo sido atendidas todas as exigências normativas pelo HUWC. Vera informou
136 ainda que o pleito se fundamenta na Portaria Conjunta n° 1 da SAS e Vigilância em Saúde.
137 **Item 2.5. Pagamento Administrativo**. Colocada a solicitação da SMS de Sobral à SESA,
138 referente ao pagamento das internações na **UTI Neonatal da Santa Casa de Misericórdia**
139 daquele município, em cumprimento ao compromisso assumido pelo Estado no
140 financiamento de cinco leitos daquela especialidade para atender à Macro de Sobral. A
141 CIB/CE, sem questionamentos, autorizou o Secretário de Saúde do Estado do Ceará a

142 repassar, do Fundo Estadual de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de Sobral, a
143 quantia de R\$ 76.748,35 (setenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e
144 cinco centavos), para pagamento de 24 (cento e vinte e quatro) diárias de UTI neonatal, do
145 referido estabelecimento. **Item 2.6. Apreciação das solicitações de cadastramento dos**
146 **serviços municipais de Oftalmologia na Rede Estadual.** Foram aprovados os
147 credenciamentos como **Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia** integrante
148 da **Rede de Atenção em Oftalmologia do Ceará**, para realizar procedimentos de
149 oftalmologia de **Média Complexidade (MC)**, os seguintes estabelecimentos: **Associação**
150 **de Proteção a Maternidade e a Infância de Redenção – Hospital e Maternidade Paulo**
151 **Sarasate; Hospital e Maternidade Divina Providência de Russas, Clínica de Olhos de**
152 **Canindé – Sociedade Hospitalar São Francisco de Canindé; Centro Cearense de**
153 **Oftalmologia S/C Ltda-CINCO, de Crateús; Centro Integrado de Cirurgias**
154 **Oftalmológicas-CINCO, de Independência; Hospital São Camilo-Centro Regional de**
155 **Oftalmologia de Crateús e Santa Casa de Morada Nova.** Informou que em dezembro
156 findaria o prazo para os municípios recadastrarem os serviços e alertou os gestores para o
157 envio das propostas à CIB rede até a última reunião de outubro de 2009 para que houvesse
158 tempo suficiente para as análises (inclusive da Vigilância Sanitária). **Item 2.7.**
159 **Credenciamento do CAPS i do município de Icó e do CAPS I de São Benedito** – A
160 Comissão Bipartite aprovou os credenciamentos dos Centros de Atenção Psicossocial,
161 CAPS infantil de Icó e CAPS I de São Benedito. Vera elogiou a iniciativa do gestor de Icó
162 ressaltando a importância do referido serviço no atendimento de crianças com problemas
163 psiquiátricos, naquela localidade. **Item 2.8. Credenciamentos na Estratégia Saúde da**
164 **Família** A CIB/CE aprovou os credenciamentos na Estratégia da Saúde da Família
165 conforme segue: **Equipes de Saúde da Família:** 1 (uma) na modalidade II para Jaguaruna;
166 1 (uma) na modalidade I para Pacujá; 3 (três) na Modalidade II para Santa Quitéria; 1 (uma)
167 na modalidade I para Porteiras; 1(uma) na modalidade I para Tabuleiro do Norte e 1(uma)
168 na modalidade I para Mucambo. **Equipes de Saúde Bucal:** 1(Uma) na modalidade I, para
169 cada um dos municípios de Senador Sá, Morada Nova, Jaguaruana, Jaguaratama, Itarema,
170 Tabuleiro do Norte e Pacatuba; e 1(uma) na modalidade II para Iracema. **Agentes**
171 **Comunitários de Saúde:** 1(Um) para Paraipaba; 2(dois) para Ocara; 12(quatorze) para
172 Paracuru; 7(sete) para Santa Quitéria; dois para Araripe; 200 (duzentos) para Caucaia e 9
173 (nove) para Tabuleiro do Norte. **Mudança de Modalidade:** de 4(quatro) Equipes de Saúde
174 da Família de modalidade II para I de Sta. Quitéria; e 1(uma) Equipe de Saúde Bucal de
175 Modalidade I para II do município de Morada Nova. **Item 2.9. Transferência de**
176 **Servidores da FUNASA.** A CIB/CE aprovou o pedido de transferência do funcionário da
177 FUNASA, **Francisco Haroldo Carlos de Oliveira**, da CRES de Fortaleza para a
178 FUNASA. Acatou tornar sem efeito a transferência do funcionário **Francisco de Assis de**
179 **Oliveira**, lotado na 1ª CRES - Fortaleza para a Secretaria de Saúde de Redenção, que havia
180 sido aprovada através da Resolução nº 133/2009. A reunião do Colegiado Bipartite
181 prosseguiu com a apreciação dos itens extra-pauta que seguiram a seqüência dos itens
182 normais da pauta. **Item 2.10 - Projeto para oferta de serviço de traumatologia em**
183 **Várzea Alegre** – Vera apresentou o pleito da prefeitura de Várzea Alegre referente à
184 implantação de um serviço de traumatologia no hospital daquele município, com
185 garantia de atendimento 24 horas, com abrangência aos municípios circunvizinhos, (Farias
186 Brito, Cedro, Cariús, Granjeiro e Lavras da Mangabeira). Diz que a motivação da proposta
187 se deve à decisão da Casa de Saúde Joaquim Bezerra de Farias, do Crato, de não mais
188 atender o SUS nessa especialidade. Vera afirma que a proposta teria sido analisada pela

189 CORAC, que julgara a solicitação coerente e se manifestara favorável ao credenciamento
190 considerando a dificuldade da assistência na especialidade aos municípios daquela região, e
191 pelo fato de não haver capacidade de ampliação de oferta nos sistemas de Juazeiro do Norte
192 e de Barbalha. E acrescenta que por se tratar de serviço de média complexidade, o
193 credenciamento dispensava o cumprimento de requisitos para a classificação do mesmo, e
194 propõe alternativas para o financiamento dos procedimentos já que os municípios a serem
195 beneficiados não dispõem de recursos no Teto Financeiro de MAC para arcar com o
196 pagamento dos procedimentos. A primeira seria retirar o teto da especialidade da Casa de
197 Saúde Joaquim Bezerra de Farias, alocado para as referências daqueles municípios,
198 inclusive Várzea Alegre, e a outra seria a de complementar o financiamento com recursos
199 das Cirurgias Eletivas. Houve um grande debate sobre o assunto que culminou com o
200 pedido de retirada do assunto da pauta para um estudo mais aprofundado e apresentação de
201 uma proposta da Câmara Técnica de Gestão nas próximas reuniões da CIB/CE. **Item 2.11 -**
202 **Implantação da sala de Estabilização** – Dr. Arruda falou que embora o MS não tivesse
203 estabelecido metas para a implantação das salas de estabilização, a SESA entende que os
204 municípios que estiverem interessados nesse serviço devem encaminhar a sua proposta ao
205 Ministério. O Presidente do COSSEMS tem o mesmo entendimento e propõe que as
206 propostas sejam aprovadas por ad-referendo da CIB/CE e que as Resoluções sejam emitidas
207 com vistas a possibilitar o cadastramento junto ao Fundo Nacional de Saúde. A Comissão
208 acatou a sugestão. **Item 2.12 –Revisão dos Limites Financeiros da Assistência de Média**
209 **e Alta Complexidade** – Dra. Vera apresentou os quadros da PPI com os novos limites
210 financeiros em virtude das alterações motivadas pela inclusão de recursos adicionais
211 estabelecidos nas Portarias GM/MS nº. 1.193 de 4/06/2009, GM/MS nº. 1.194 de
212 4/06/2009, GM/MS nº. 1.195 de 4/06/2008, GM/MS nº. 1.196 de 4/06/2009, GM/MS nº.
213 1.197 de 4/06/2009, GM/MS nº. 1.784 de 7/08/2009, GM/MS nº. 1.946 de 27/08/2009, e
214 GM/MS nº. 2.194 de 17/09/2009. Após a explanação Dra. Vera solicitou à plenária a
215 indicação de uma comissão do componente municipal para analisar as alterações
216 apresentadas, ficando a aprovação da proposta condicionada à aprovação pela referida
217 comissão, e em caso positivo, a Resolução seria emitida com prazo de vigência a partir de
218 1º outubro de 2009. O COSSEMS indicou o Secretário de Guaiuba, Josete Malheiros, para
219 acompanhar a análise. **Item 2.12 –. Projeto Olhar Brasil.** A Bip artite aprovou o pleito
220 do município de Forquilha para implantação do Projeto Olhar Brasil, considerando que o
221 projeto fora analisado e obtivera parecer favorável da Comissão de Saúde Ocular da SESA.
222 **03 – INFORMES 1. Decisão da SMS de Fortaleza sobre a solicitação de alteração da**
223 **PPI Ambulatorial e Hospitalar dos municípios da 13ª. CRES – Tianguá;** Vera informa
224 que o gestor de Fortaleza teria lhe comunicado que tomara conhecimento da proposta de
225 revisão das referências dos municípios da 13ª Micro, através do Dr. Holanda que o
226 representara na reunião anterior, e que a decisão do município naquele momento, seria de
227 autorizar apenas as alterações propostas para as referências ambulatoriais e que as de
228 internação necessitavam de um estudo mais aprofundado. **2. Informe da Secretaria**
229 **Executiva da CIB/CE** – Vera alertou os gestores que solicitarem credenciamentos na
230 Estratégia Saúde da Família, lembrarem de vir assinar a “Declaração de Incentivo ao PACS
231 e PSF” na Secretaria Executiva da CIB. Pois, muitos esquecem da obrigatoriedade da sua
232 assinatura, atrasando o seu encaminhamento ao MS. **3. Portaria GM Nº 1.907, de 20 de**
233 **agosto de 2009** - Aprova a adesão de municípios de Santa Quitéria e Boa viagem ao
234 Programa Farmácia Popular do Brasil; **4. Portaria GM Nº 1.936, de 26 de agosto de 2009**
235 - Certifica o Município de Jaguaribara, para assumir a gestão das Ações de Vigilância em

236 Saúde e publicar os respectivos valores financeiros relativos ao Teto Financeiro de
237 Vigilância em Saúde – TFVS; **5. Portaria GM N° 1.944, de 27 de agosto de 2009** - Institui
238 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Atenção Integral à
239 Saúde do Homem; **6. Portaria GM N° 1.971, de 27 de agosto de 2009** - Autoriza a
240 transferência de recursos financeiros, exercício 2009, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil
241 reais) para os Colegiados de Gestão Regional que serão transferidos em parcela única, ao
242 Fundo Estadual de Saúde, e lembra que o mesmo deve ser utilizado apenas em gastos de
243 custeio; **7. Portaria GM N°. 2.007, de 1º. de setembro de 2009** – Define o valor mínimo da
244 parte fixa do Piso de Atenção Básica (PAB), para efeito do cálculo do montante de recursos
245 a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Municípios e do
246 Distrito Federal, e divulga os valores anuais e mensais da parte fixa do PAB, por município
247 e para o Distrito Federal; **8. Portaria GM N°. 2.008, de 1º. de setembro de 2009** – Fixa
248 em R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais), o valor do incentivo financeiro mensal
249 referente aos Agentes Comunitários de Saúde da estratégia Saúde da Família; **9. Portaria**
250 **GM N° 2.046, de 3 de setembro de 2009** - Regulamenta o Termo de Ajuste Sanitário -
251 TAS, instituído pela Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007. **10. Portaria GM N°**
252 **2.048, de 3 de setembro de 2009** - Aprova o Regulamento do Sistema Único de Saúde -
253 SUS, nos termos do Anexo a esta Portaria. **11. Portaria GM N° 2.122, de 10 de setembro**
254 **de 2009** - Homologa os Termos de Compromisso de Gestão dos Municípios de **Pacajus e**
255 **São Luis do Curu. 12. Portaria GM N°. 2.194, de 17 de setembro de 2009** – Estabelece
256 recursos financeiros a serem incorporados ao Teto Financeiro anual de Média e Alta
257 Complexidade dos municípios de Fortaleza R\$ 753,51, Iguatu R\$ 235,47 e Juazeiro do
258 Norte R\$ 141,28. Correspondente aos procedimentos incluídos no Protocolo Clínico e
259 Diretrizes Terapêuticas da Doença Celíaca. **13. Portaria GM N°. 2.198, de 17 de**
260 **setembro de 2009** – Dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a
261 Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais
262 permanentes para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e
263 Hospitalar Especializada. Ficou decidido pela plenária da Bipartite que os projetos
264 referentes a essa Portaria seriam aprovados por ad-referendum, após cadastramento das
265 propostas no Fundo Nacional de Saúde. **14. Portaria GM N°. 2.202, de 18 de setembro de**
266 **2009** – Credencia os municípios de Ocara (10 equipes, modalidade I) e São Benedito (7
267 equipes, modalidade I) a receberem o incentivo às ações de Saúde Bucal, no âmbito da
268 estratégia Saúde da Família. **15. Portaria GM N°. 2.203, de 18 de setembro de 2009** –
269 Credencia os municípios de Canindé (164 ACS e 18 ESF) e Morrinhos (56 ACS e 9 ESF) a
270 receberem os incentivos às estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da
271 Família. **16. Portaria GM N° 2.230, de 23 de setembro de 2009** – Dispõe sobre a
272 aplicação da Portaria N° 2.048/GM, de 3 de setembro de 2009, que aprovou o Regulamento
273 do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, a
274 Plenária encerrou a reunião, tendo eu, Célia Fonseca, lavrado a presente Ata que vai
275 assinada em folha de presença pelos membros da Comissão Intergestores Bipartite que
276 compareceram. Fortaleza, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e nove.